



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Reitoria, por videoconferência, teve início a trigésima reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor Substituto, André Luis Rabelo Cardoso. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Professora Flôr Murta substituindo Júnio Jáber, Fábio Ferreira substituindo Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Angela Gama Dias de Oliva substituindo Maria Araci Magalhães, Patrícia Santos Costa substituindo Pedro Paulo Pereira Brito, Renata Rocha Maia substituindo Renato Afonso Cota Silva, Pedro da Silva Simões Filho substituindo Renildo Ismael Félix da Costa, Vico Mendes Pereira Lima substituindo Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Fabrício Silveira Santos substituindo Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: Ana Alves Neta, Alessandro Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião: 01) Pauta: Discussão sobre o descontingenciamento do recurso – 2019; Portaria Reitor/6018 de 2019. O Professor Edmilson explanou sobre a distribuição dos recursos. Apresentou a proposta elaborada após reunião com os Daps. Em seguida, discutiu-se a revogação da Portaria seiscentos e dezoito, de dois mil e dezenove, que estabelece ações integradas, a serem implementadas pelo IFNMG, em razão do contingenciamento de recursos pelo governo federal. Após discussão, foi definido que a referida Portaria será revogada parcialmente. O Servidor Rui Martins da Rocha apresentou os valores disponíveis em cada ação. Explanou sobre a distribuição dos recursos, os procedimentos. Houve discussão sobre a liberação do PBQS, bolsas Monitorias para discentes. Os Diretores Joan e Renata sugeriram concentrarem os recursos na manutenção da Instituição. Comprar material de trabalho para o próximo ano, ao invés de pagarem as referidas bolsas. O Professor Cláudio concordou com a proposta em concentrar os recursos para funcionamento dos *campi* no próximo ano. Ressaltou, ainda, a relevância de manterem as viagens técnicas dos alunos. As ações que envolvem os alunos são prioridades, frisou. O Professor Vico explanou sobre a situação dos editais da PROPI. Informou que essa Pró-Reitoria precisa do recurso para os projetos já aprovados, porque precisam ser liberados até o final do ano corrente. Quanto ao PBQS, precisam de um posicionamento pois a ação é fundamental para os servidores estudantes. O professor Aécio ressaltou que a decisão em relação ao pagamento do PBQS deve ser institucional, igual para todas as unidades. Após discussão, ficou definido que a Portaria supramencionada não será revogada em sua totalidade. O pagamento do PBQS continuará suspenso. Serão discutidas as suspensões mantidas, caso haja mais liberação de recursos. Ficou definido, ainda, que concentrarão no recurso da ação 20RL. Quanto aos eventos institucionais, retomarão a discussão *a posteriori*. O Professor Ricardo lembrou que está registrado em ata do Codir que o Encontro de Ensino será o próximo evento a ser realizado quando houver recursos. O Professor Joan reiterou o pedido de realizar o Encontro de Ensino em Almenara, porém, entende que ainda não há recurso para realização desse evento. Dando continuidade, a Coordenadora da COPEC, Natália Colares, apresentou a proposta do pagamento das despesas do Processo Seletivo e Vestibulares. O Presidente relatou que os docentes que trabalham na elaboração das provas e correções das redações têm solicitado pagamento, uma vez que o recurso foi liberado. Segundo ele, a despesa ficará em torno de setenta mil reais. O Professor Edmilson posicionou favorável ao pagamento dos servidores. Natália frisou que o maior problema é o pagamento das correções das redações, haja vista ser mais difícil conseguir voluntários. Propôs dividir a despesa total por todas as unidades. O Codir aprovou a proposta. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença

de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dez horas e cinquenta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Alves de Melo, lavei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 27/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira Pinto, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/01/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 21/01/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 22/01/2020, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496825** e o código CRC **220B9E26**.